



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 83ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente em exercício e o Desembargador João Rigo substituto, os senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Ausência do Desembargador Marco Villas Boas para participar de posse da Presidente do CNJ e dos novos membros do STJ em Brasília-DF, conforme informação constante no SEI nº 0015314-56.2018.6.27.8000. Registrada a presença em plenário dos alunos da Faculdade de Direito Serra do Carmo. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 82ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL Nº 594-81.2016.6.27.0005 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ELEIÇÕES - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CARGO - VEREADOR - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO- INCLUIDO EM PAUTA PARA JULGAMENTO EM 28.8.2018-17H-TRANSFERIDO PARA O DIA 30.8-17H.

ORIGEM: LAJEADO-TO (5ª ZONA ELEITORAL - MIRACEMA DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI-OAB/TO 6536

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO-OAB/TO 6175

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES-OAB/TO 6296

ADVOGADO: ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES-OAB/TO 6792

RECORRIDO: TÉRCIO DIAS MELQUÍADES NETO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

RECORRIDO: MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

RECORRIDO: THIAGO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

RECORRIDO: LEIDIANE MOTA SOUSA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: EMIVAL DE SOUSA PARENTE

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

RECORRIDO: ADÃO TAVARES DE MACEDO BEZERRA

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

RECORRIDO: MANOEL DAS NEVES SOUSA CORREA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: NILTON SOARES DE SOUSA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: GILBERTO BORGES

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Dr. Leandro Manzano Sorroche e pelos advogados dos recorridos, Aline Ranielle Oliveira de Sousa e Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que reiterou parecer exarado nos autos, pugnando pelo provimento do recurso. Julgamento suspenso. (SESSÃO DE 3.7.2018-17H). **DECISÃO:** O relator proferiu voto pelo conhecimento do recurso principal e dos recursos adesivos e, no mérito, negou provimento ao recurso principal interposto por Antônio Luiz Bandeira e ao recurso adesivo interposto por Márcia da Costa Reis Carvalho e deu parcial provimento recurso adesivo formulado por Tércio Dias Melquiades Neto, apenas para reconhecer a preclusão temporal na juntada do relatório da Autoridade Policial Federal. Em seguida, o juiz Ademar Aires suscitou Questão de ordem quanto ao pedido de apresentação de cópia do Inquérito, em sendo acolhida a questão de ordem, que se abra prazo de quinze dias para a parte se manifestar. Em seguida, a Desembargadora Ângela Prudente pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 4.7.2018-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 883-87.2016.6.27.0013 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - ELEIÇÕES 2016 - AGUARDANDO SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES VIA DJE

ORIGEM: OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: GESIEL ORCELINO DOS SANTOS

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

RECORRENTE: NEREU FONTES DA LUZ

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

RECORRENTE: COLIGAÇÃO NOVO CAMINHO

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRENTE: DIANY TELES FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRENTE: JAIR RODRIGUES

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRIDO: COLIGAÇÃO NOVO CAMINHO

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRIDO: DIANY TELES FERREIRA DA SILVA

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and a signature on the right with the letter 'A' below it.

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783
ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665
RECORRIDO: JAIR RODRIGUES
ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783
ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665
RECORRIDO: GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433
RECORRIDO: NEREU FONTES DA LUZ
ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator proferiu voto dando provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes Gesiel Orcelino dos Santos e Nereu Fontes da Luz, no sentido de reformar a sentença recorrida e afastar a cassação dos diplomas, a declaração de inelegibilidade e a multa aplicada, bem como negou provimento aos recursos da Coligação Um Novo Caminho, Diany Teles Ferreira da Silva e Jair Rodrigues. Em seguida, a juíza Ângela Issa Haonat pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado recorrente, Dr. Solano Donato Carnot Damacena e do Recorrido, Dr. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 31.7.2018-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 1057-17.2016.6.27.0007 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - CANDIDATOS ELEITOS - ELEIÇÕES 2016 - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO (REPRESENTAÇÃO N° 1063-24.2016.6.27.0007) - AGUARDANDO SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES VIA DJE

ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS)

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RECORRENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB/TO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

RECORRENTE: MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES, PREFEITA ELEITA (PUGMIL-TO)

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/GO 6536

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A

RECORRENTE: ELTON BARROS COELHO, VICE-PREFEITO (PUGMIL-TO)

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6375-A

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A

RECORRENTE: ALLEF VEIGAS ALVES

ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - OAB/TO 7705-A

RECORRENTE: VAGDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES, PREFEITA ELEITA - PUGMIL/TO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several initials on the right.

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6375-A
ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A
RECORRIDO: ELTON BARROS COELHO, VICE -PREFEITO ELEITO - PUGMIL/TO
ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6375-A
ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A
RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB/TO
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433
ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458
ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: A relatora proferiu voto afastando todas as preliminares arguidas e conheceu dos recursos interpostos por Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes, Elton Barros Coelho, Vagdo Pereira da Silva e Allef Viegas Alves por próprios e tempestivos e, no mérito, deu-lhes parcial provimento apenas para afastar da sentença recorrida a condenação por captação ilícita de sufrágio, prevista no art. 41-A da Lei nº 9.504/97, mantendo a sentença nos demais termos que julgou procedentes a Ação De Investigação Judicial Eleitoral nº 1057-17.2016.6.27.0007 e a Representação por Arrecadação e Gastos Ilícitos nº 1063-24.2016.6.27.0007. A relatora também conheceu e deu provimento ao recurso interposto pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) de Pugmil-TO para determinar a realização de novas eleições naquele município, nos moldes do art. 224 do Código Eleitoral, após a publicação deste acórdão ou do acórdão de julgamento de eventuais embargos de declaração, que porventura vierem a ser opostos. O juiz Agenor Alexandre da Silva proferiu voto acompanhando integralmente a relatora. O juiz Eduardo Gama proferiu voto divergindo em parte da relatora apenas para dar parcial provimento ao recurso de Elton Barros Coelho para afastar a sanção de inelegibilidade a ele aplicada. Em seguida, o juiz Márcio Gonçalves Moreira pediu vista dos autos. Sustentação oral pelos advogados dos recorrentes e recorrido, Dr. Sândalo Bueno do Nascimento e Maurício Cordenonzi, Dr. Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 8.8.2018-17H).
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO Nº 0600293-32.2018.6.27.0000 - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO CARVALHO

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO "A VERDADEIRA MUDANÇA"- (PSB/PT/PTB/PODE/PCDOB)

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - TO2135

ADVOGADO: MARCIO FERREIRA LINS - TO2587

ADVOGADO: CLAUDIA LOHANY NUNES DA CONCEICAO SILVA - TO7881

ADVOGADO: LARISSA PEIGO DUZZIONI - TO6115

ADVOGADO: MARCEL CAMPOS FERREIRA - TO8818

ADVOGADO: ANA JULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES - TO6792

ADVOGADO: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA - TO4613

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - TO4792

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI - TO6536

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO - TO6175

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES - TO6296

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

REPRESENTANTE: CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - TO2135
ADVOGADO: MARCIO FERREIRA LINS - TO2587
ADVOGADO: CLAUDIA LOHANY NUNES DA CONCEICAO SILVA - TO7881
ADVOGADO: LARISSA PEIGO DUZZIONI - TO6115
ADVOGADO: MARCEL CAMPOS FERREIRA - TO8818
ADVOGADO: ANA JULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES - TO6792
ADVOGADO: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA - TO4613
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - TO4792
ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI - TO6536
ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO - TO6175
ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES - TO6296
REPRESENTADO: MARLON JACINTO REIS
ADVOGADO: RAFAEL MARTINS ESTORILIO - DF47624
ADVOGADO: TAUMATURGO JOSE RUFINO NETO - TO7048
ADVOGADO: EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR - TO2304
ADVOGADO: CLOVES GONCALVES DE ARAUJO - TO3536
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar improcedente a representação eleitoral, ante a ausência de substrato probatório necessário, indeferindo em definitivo a exclusão da propaganda eleitoral da página da internet.

REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600545-35.2018.6.27.0000- RRC - CANDIDATO - CARGO - GOVERNADOR

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: MAURO CARLESSE

REQUERENTE: GOVERNO DE ATITUDE 31-PHS / 77-SOLIDARIEDADE/ 11-PP / 25-DEM / 36-PTC / 10-PRB / 70-AVANTE / 51-PATRI / 90- PROS

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB GO9900

ADVOGADO: ADRIANO GUIZELLI - OAB TO2025

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - OAB TO5328

ADVOGADO: JAYNE GONCALVES DANACENO - OAB TO8388

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR- OAB TO7512-B

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferiu o pedido de Registro de Candidatura de MAURO CARLESSE, para concorrer ao cargo de Governador do Estado do Tocantins, pela Coligação "GOVERNO DE ATITUDE", com o nome MAURO CARLESSE, número 31. Acórdão publicado em sessão.

REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600547-05.2018.6.27.0000- RRC - CANDIDATO - CARGO -VICE-GOVERNADOR

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: WANDERLEI BARBOSA CASTRO

REQUERENTE: GOVERNO DE ATITUDE 31-PHS / 77-SOLIDARIEDADE/ 11-PP / 25-DEM / 36-PTC / 10-PRB / 70-AVANTE / 51-PATRI / 90- PROS



PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de Registro de Candidatura de WANDERLEI BARBOSA CASTRO, para concorrer ao cargo de Vice-Governador do Estado do Tocantins, pela Coligação "GOVERNO DE ATITUDE", com o nome WANDERLEI BARBOSA, número 31. Acórdão publicado em sessão.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0600376-48.2018.6.27.0000 - CANDIDATO - CAMPANHA ELEITORAL - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO CARVALHO

REQUERENTE: ELEICAO SUPLEMENTAR MARLON JACINTO REIS GOVERNADOR

ADVOGADO: EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR - TO2304

ADVOGADO: CLOVES GONCALVES DE ARAUJO - TO3536

ADVOGADO: RAFAEL MARTINS ESTORILIO - DF47624

ADVOGADO: TAUMATURGO JOSE RUFINO NETO - TO7048

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, aprovar as contas de campanha de Marlon Jacinto Reis e Edvan de Jesus Silva, candidatos não eleitos aos cargos de Governador e Vice-Governador, respectivamente, nas Eleições Suplementares 2018 no Estado do Tocantins, nos termos do art. 61, I, da Resolução TRE-TO n.º 408/2018, uma vez não constatada qualquer falha capaz de comprometer a regularidade das contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0600371-26.2018.6.27.0000 - PARTIDO POLITICO - CAMPANHA ELEITORAL - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO CARVALHO

REQUERENTE: REDE SUSTENTABILIDADE - DIRETORIO ESTADUAL

ADVOGADO: TAUMATURGO JOSE RUFINO NETO - TO7048

ADVOGADO: EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR - TO2304

ADVOGADO: CLOVES GONCALVES DE ARAUJO - TO3536

ADVOGADO: RAFAEL MARTINS ESTORILIO - DF47624

INTERESSADO: MARLON JACINTO REIS

ADVOGADO: TAUMATURGO JOSE RUFINO NETO - TO7048

ADVOGADO: EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR - TO2304

ADVOGADO: CLOVES GONCALVES DE ARAUJO - TO3536

ADVOGADO: RAFAEL MARTINS ESTORILIO - DF47624

INTERESSADO: TARCISIO DE OLIVEIRA CRUZ

ADVOGADO: TAUMATURGO JOSE RUFINO NETO - TO7048

ADVOGADO: EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR - TO2304

ADVOGADO: CLOVES GONCALVES DE ARAUJO - TO3536

ADVOGADO: RAFAEL MARTINS ESTORILIO - DF47624

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, aprovar as contas do Partido REDE SUSTENTABILIDADE, referentes às Eleições Suplementares de 2018 no Tocantins, nos termos do art. 61, I, da Resolução TRE-TO n.º 408/2018, uma vez não constatada qualquer falha capaz de comprometer a regularidade das contas.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several initials on the right.

REPRESENTAÇÃO Nº 0600202-39.2018.6.27.0000 - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO "A VERDADEIRA MUDANÇA"- (PSB/PT/PTB/PODE/PCDOB)

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - TO2135

ADVOGADO: MARCIO FERREIRA LINS - TO2587

ADVOGADO: CLAUDIA LOHANY NUNES DA CONCEICAO SILVA - TO7881

ADVOGADO: LARISSA PEIGO DUZZIONI - TO6115

ADVOGADO: MARCEL CAMPOS FERREIRA - TO8818

ADVOGADO: ANA JULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES - TO6792

ADVOGADO: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA - TO4613

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - TO4792

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI - TO6536

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO - TO6175

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES - TO6296

REPRESENTANTE: CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - TO2135

ADVOGADO: MARCIO FERREIRA LINS - TO2587

ADVOGADO: CLAUDIA LOHANY NUNES DA CONCEICAO SILVA - TO7881

ADVOGADO: LARISSA PEIGO DUZZIONI - TO6115

ADVOGADO: MARCEL CAMPOS FERREIRA - TO8818

ADVOGADO: ANA JULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES - TO6792

ADVOGADO: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA - TO4613

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - TO4792

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI - TO6536

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO - TO6175

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES - TO6296

REPRESENTADO: COLIGAÇÃO "RECONSTRUINDO O TOCANTINS"- (PDT/PEN/PSD/AVANTE/PSC)

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - DF28362

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO - TO2583

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - TO4734

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - GO6536

ADVOGADO: JANDER ARAUJO RODRIGUES - TO5574

REPRESENTADO: KATIA REGINA DE ABREU

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - DF28362

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO - TO2583

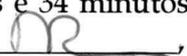
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - TO4734

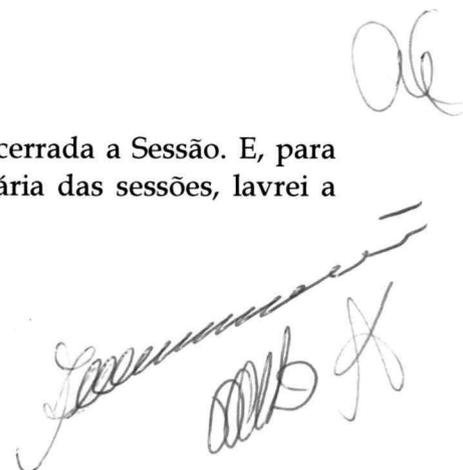
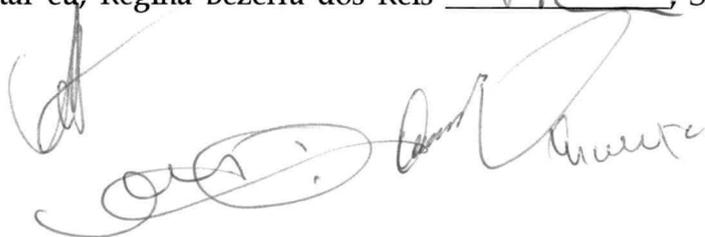
ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - GO6536

ADVOGADO: JANDER ARAUJO RODRIGUES - TO5574

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 34 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a



presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

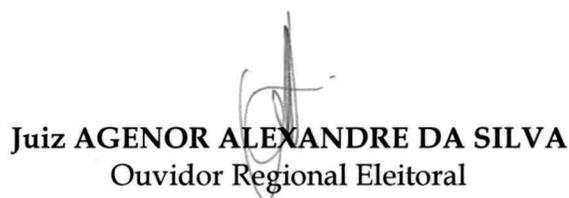
Palmas - TO, 30 de agosto de 2018.



Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente em exercício



Desembargador JOÃO RIGO GUIRMARÃES
Substituto



Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



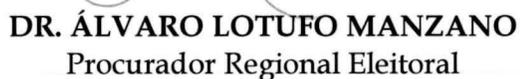
Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juíza ÂNGELA HAONAT



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral